



Comprovante de Publicação

Nº: <b>3603</b>	Identificação: <b>2737/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>05/11/2010 17:53</b>	Data Publicação : <b>08/11/2010</b>
Ato: <b>PORTARIA Nº 024/2010</b>	
Assunto: <b>COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2011 DO CME/ARAUCÁRIA</b>	
Tipo: <b>Portaria</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>CME - Conselho Municipal de Educação</b>	
Ementa: <b>Compõe a Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2011 do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data da última reunião plenária do ano de 2010.</b>	

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 24/2010-CME Súmula: Compõe a Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2011 do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data da última reunião plenária do ano de 2010. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2011 do CME/Araucária com o objetivo de elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2011. Art. 2º ? A Comissão a que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares Moacir Marcos Tuleski Pereira , José Luiz Brogian Rodrigues e pelos Conselheiros Suplentes Jair Santana, Marilu Machado, Rosangela Gondro Pinheiro e José Afonso Strozzi. Art. 3º ? Fica designado o Conselheiro titular José Luiz Brogian Rodrigues como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2010, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 5º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art 6º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Araucária/PR, 27 de outubro de 2010. Maria Terezinha Piva Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.748 DOE - Araucária 30/07/10 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.11.05 16:59:27 -0200